

Advocacia

Fernandes : Andrade
S/S

Clipping

25 de outubro de 2011



Cliente: **Advocacia Fernandes Andrade**

Veículo: **Portal Rede Integrada de Transporte Coletivo (RITC)**

Editoria/Coluna:

Página:

Data: **21-10-2011**

Rede Integrada de Transporte Coletivo

Rede Integrada É FINALISTA do Prêmio TOPBLOG
Vote e ajude o blog a conquistar o 1º lugar
Clique aqui e saiba mais

[Início](#) | [O Blog](#) | [Contato](#)

SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2011

DF: Estabelecer troco máximo no transporte público é ilegal



Não é difícil entrar em um ônibus no Distrito Federal e encontrar uma placa dentro do coletivo informando o troco máximo permitido por cada passageiro. Porém, de acordo com uma advogada especialista em direito do consumidor, essa prática é ilegal. Isso porque não existe uma legislação que permita vincular um valor limite de troco para o consumidor. Dessa forma, desde que o valor dado para pagamento não exceda 20 vezes o preço da tarifa, o consumidor fica desabrigado de pagar passagem, se a empresa não fornecer troco.

A babá de 23 anos, Francisca Lima da Silva, afirma que já perdeu dinheiro em razão da falta de troco nos ônibus. Ela explica que tinha apenas uma nota de R\$ 20 para pagar uma passagem no valor de R\$ 2. "O trocador disse que não tinha troco, mas que eu podia passar na roleta que antes de descer ele me daria o dinheiro. Mas aconteceu que eu esqueci e ele também não fez questão de lembrar e eu sai do coletivo e só lembrei do troco quando eu tive que usar o dinheiro para outra coisa. Fiquei muito chateada de ter pagado R\$ 20 em uma passagem", desabafou.

A única empresa que está apta a estipular um valor máximo para o troco é o Metrô-DF. Isso porque, por meio do art. 19 do Decreto n.º 26.516/05 ficou estabelecido que "cabera ao Metrô-DF a divulgação da sistemática de comercialização de bilhetes e cartões e respectivos créditos de viagem, suas respectivas tarifas e o limite máximo para troco". No Metrô-DF o limite máximo para troco é de R\$ 20.

De acordo com a advogada, especialista em direito do consumidor, **Gabriela Schiffler**, as concessionárias justificam que a ação é para evitar maior desfalque econômico no caso de ocorrência de assalto. "Vale lembrar que no DF as empresas de ônibus costumam descontar do salário dos cobradores o valor roubado. Assim, entende-se que, quanto menos dinheiro existir no caixa do ônibus, menos o empregado será lesado quando ocorrer o desconto de seu salário", explicou a especialista.

Segundo a assessoria do Transporte Urbano do Distrito Federal (DTTrans), realmente não existe uma legislação sobre o tema, mas que a intenção do GDF é acabar com a circulação de dinheiro nos transportes públicos do DF. Hoje já existe o Cartão Cidadão, que é destinado aos clientes que não se enquadram em nenhuma das seguintes categorias: Estudante, Portador de Necessidade Especial, receptor de Vale - Transporte ou Funcionário de Empresa Operadora do Transporte Público. Ou seja, este cartão é destina-se às pessoas que pagam em dinheiro. Para adquirir um, basta comparecer à sede da Fácil e carregá-lo com R\$ 30 em créditos que equivalem a 10 vezes o valor da maior tarifa. Não há custos adicionais.

Fonte: Jornal A10 Brasília (<http://www.a10.com.br/noticias/ultimas/?idNoticia=142937>)

Postado por Rafael Martins às 16:41

Recomende isto no Google

Marcadores: [transporte coletivo df](#)

É AGORA OU NUNCA! VOTE NA REDE INTEGRADA PARA CONQUISTAR O 1º LUGAR NO PRÊMIO TOPBLOG 2011



PESQUISAR ESTE BLOG

powered by Google™

TWITTER REDE INTEGRADA



FACEBOOK REDE INTEGRADA



MARCADORES

- [eleicoesdf](#)
- [especialans103](#)
- [especialb050](#)
- [especialcaos](#)
- [especialentorno](#)
- [especialgyn77](#)
- [perigostrada](#)
- [premiotopblog](#)
- [redeintegrada1ano](#)
- [redeintegrada2anos](#)
- [se liga no horario df](#)
- [se liga no horario entorno df](#)
- [se liga no horario gyn](#)
- [semanacitybus](#)
- [serieboanhanguera](#)
- [seriecirodoplanopilot](#)
- [transporte coletivo](#)
- [transporte coletivo ans](#)
- [transporte coletivo df](#)
- [transporte coletivo entornodf](#)
- [transporte coletivo gyn](#)

REDE INTEGRADA DE TRANSPORTE COLETIVO ESTA ENTRE OS MELHORES E MAIS PRESTIGIADOS BLOGS/SITES DO PAIS



CARTÃO FÁCIL





PROATIVA
comunicação

Cliente: **Advocacia Fernandes Andrade**

Veículo: **Portal Interlog**

Editoria/Coluna:

Página:

Data: **22-10-2011**

INTELOG

INTELIGÊNCIA EM GESTÃO LOGÍSTICA

ABTP-SUL

Fone: 51 3022-3676

Fax: 51 3061-9676

22/10/2011

Limitação de troco por empresas de ônibus no DF é ilegal, diz DFTrans

Legislação

Translations

Cobreadores só aceitam, no máximo, R\$ 20; adesivo alerta passageiros. Empresas podem ser multadas em até R\$ 540.

Nota

?

0 votos

Do G1 DF, com informações do DFTV



Algumas empresas de ônibus no Distrito Federal limitam o valor do troco aos passageiros. Os cobreadores só aceitam, no máximo, R\$ 20 e em alguns casos esse valor cai para R\$ 10. Um adesivo colado perto da roleta dos ônibus alerta os passageiros. Mas o DFTrans diz que a prática é ilegal e as empresas podem ser multadas em até R\$ 540.

"Empresa nenhuma pode negar transportar um passageiro por ele ter uma nota alta e o cobrador não ter o troco", afirmou o diretor do DFTrans, Marco Antônio Campanella.

A advogada Gabriela Schiffler recomenda que os passageiros que se sentirem prejudicados que registrem queixa no Procon. Ela explica que as pessoas devem esperar pelo troco. "Só passe na roleta depois que o cobrador tiver o troco para evitar transtornos".

O DFTrans orienta passageiros a procurarem os fiscais nos terminais se tiverem problemas para viajar por causa do troco ou ligar para a ouvidoria do governo, no telefone 156.

Por Do G1 DF, com informações do DFTV

Qual a sua avaliação? ★★★★★

[0 Comentários](#) - Faça o seu comentário



Cliente: **Advocacia Fernandes Andrade**

Veículo: **Portal GP1**

Editoria/Coluna: **Notícias do Brasil**

Página:

Data: **24-10-2011**

24/10/2011 - 00h29

Ônibus

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

Limitação de troco por empresas de ônibus no Distrito Federal é ilegal, diz DFTrans

Cobreadores só aceitam, no máximo, R\$ 20; adesivo alerta passageiros.

Algumas [empresas](#) de ônibus no Distrito Federal limitam o valor do troco aos [passageiros](#). Os cobreadores só aceitam, no máximo, R\$ 20 e em alguns casos esse valor cai para R\$ 10. Um adesivo colado perto da roleta dos ônibus alerta os passageiros. Mas o DFTrans diz que a prática é ilegal e as empresas podem ser multadas em até R\$ 540.

“Empresa nenhuma pode negar transportar um [passageiro](#) por ele ter uma nota alta e o cobrador não ter o troco”, afirmou o diretor do DFTrans, Marco Antônio Campanella.

A advogada [Gabriela Schiffler](#) recomenda que os passageiros que se sentirem prejudicados que registrem queixa no Procon. Ela explica que as pessoas devem esperar pelo troco. “Só passe na roleta depois que o cobrador tiver o troco para evitar transtornos”.

O DFTrans orienta passageiros a procurarem os fiscais nos terminais se tiverem problemas para [viajar](#) por causa do troco ou ligar para a ouvidoria do governo, no telefone 156.

Fonte: G1



Cliente: **Advocacia Fernandes Andrade**

Veículo: **Portal G1**

Editoria/Coluna: **Distrito Federal**

Página:

Data: **22-10-2011**

globo.com | notícias | esportes | entretenimento | videos



Distrito Federal



Editorias ▾ | Economia | Seu estado ▾ | Telejornais ▾ | Serviços ▾ | VC no G1 ▾ | Princípios editoriais

22/10/2011 16h36 - Atualizado em 22/10/2011 16h36

Limitação de troco por empresas de ônibus no DF é ilegal, diz DFTrans

Cobreadores só aceitam, no máximo, R\$ 20; adesivo alerta passageiros. Empresas podem ser multadas em até R\$ 540.

Do G1 DF, com informações do DFTV

3 comentários

Tweet 23

Recomendar 41



Algumas empresas de ônibus no Distrito Federal limitam o valor do troco aos passageiros. Os cobreadores só aceitam, no máximo, R\$ 20 e em alguns casos esse valor cai para R\$ 10. Um adesivo colado perto da roleta dos ônibus alerta os passageiros. Mas o DFTrans diz que a prática é ilegal e as empresas podem ser multadas em até R\$ 540.

"Empresa nenhuma pode negar transportar um passageiro por ele ter uma

nota alta e o cobrador não ter o troco", afirmou o diretor do DFTrans, Marco Antônio Campanella.

A advogada Gabriela Schiffler recomenda que os passageiros que se sentirem prejudicados que registrem queixa no Procon. Ela explica que as pessoas devem esperar pelo troco. "Só passe na roleta depois que o cobrador tiver o troco para evitar transtornos".

O DFTrans orienta passageiros a procurarem os fiscais nos terminais se tiverem problemas para viajar por causa do troco ou ligar para a ouvidoria do governo, no telefone 156.